

**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL N° 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa o empregado MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa n° 35, de 07 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 07/2015-GerAdm, de 20 de outubro de 2015, aprovado pelo Gerente Geral do CAU/BR;

RESOLVEM:

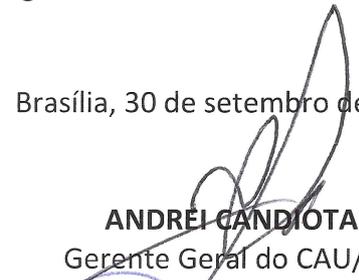
Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando n° 07/2015-GerAdm de 20 de outubro de 2015, o Assistente Administrativo, lotado na Gerência Administrativa, Matheus Moreno Fernandes Barbosa.

Art. 2° Para fins do disposto no art. 3° e no art. 5°, inciso III, alínea "a" da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 1° de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2015.

Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6° da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015.

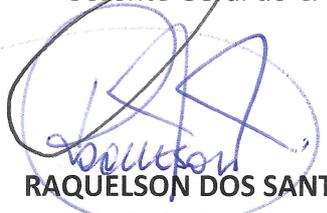
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de setembro de 2015.



ANDREI CANDIOTA

Gerente Geral do CAU/BR



RAQUELSON DOS SANTOS LINS

Chefe de Gabinete